



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 45/2026
, 24 de Fevereiro de 2026

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1755/2025, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 415.000,00 (Quatrocentos e quinze mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
001.04.122.0002.20001	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
Cód. Reduzido	5	
3370410000	CONTRIBUIÇÕES	
	SUBTOTAL	150.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001.12.122.0002.20014	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Cód. Reduzido	183	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Cód. Reduzido	758	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
002.13.392.0019.20031	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Cód. Reduzido	308	
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Cód. Reduzido	314	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

SUBTOTAL	245.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.001 GABINETE DO SECRETARIO	
001.08.122.0010.20186 MANTER AÇÕES DE INCENTIVO PREVENÇÃO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER	
Cód. Reduzido 351	
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
SUBTOTAL	20.000,00
TOTAL	415.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO	
02.002 ASSESSORIA DE GOVERNO	
002.04.122.0002.20111 MANTER AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE GOVERNO	
Cód. Reduzido 28	
3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
SUBTOTAL	150.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001.12.122.0002.20034 MANTER AS ATIVIDADES DO CCT	
Cód. Reduzido 199	
4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES	
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001.12.361.0009.21100 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Cód. Reduzido 233	
3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
05.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
002.13.392.0019.20031 MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Cód. Reduzido 306	
3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Cód. Reduzido 318	
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
SUBTOTAL	245.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

GABINETE DO PREFEITO(A)

06.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.08.122.0002.20183	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Cód. Reduzido	341	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	SUBTOTAL	20.000,00
	TOTAL	415.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e LDO vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH - MT.
TAPURAH-MT, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

ALVARO GALVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.



Acesse esse link para validação do documento:

[HTTP://WWW.GP.SRV.BR/CONTABIL_TAPURAH/SERVLET/MCONSULTA_ASSINATURA_DIGITAL?MTC7MTC1NJSYNY8WMI8YMDI2ID](http://www.gp.srv.br/contabil_tapurah/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTC7MTC1NJSYNY8WMI8YMDI2ID)